



MUNICÍPIO DE
MAGDA

MENSAGEM Nº 09/2025

Magda, 18 de fevereiro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
IVANO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Magda
Magda – SP,
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com meus respeitosos cumprimentos, estou enviando o incluso Projeto de Lei Nº 09, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Considerando que este projeto é de grande interesse e necessidade, solicito que esta Matéria seja apreciada e votada com urgência, razão pela qual, invoco o artigo 25 da LOM.

Certos de que posso contar com a valiosa atenção costumeira dos nobres pares desta Casa de Leis, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº. 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Magda, no valor de R\$ 371.999,88 (trezentos e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão discriminadas abaixo:

FONTE	C.A	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
020100	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA			
04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			
F.R 01	110.000	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	50.000,00
020200	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
F.R 01	110.000	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	738,60
020501	FUNDEB			
12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			
F.R 02	261.000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
020502	ENSINO			
12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			
F.R 01	220.000	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
020502	ENSINO			
12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			
F.R 01	210.000	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	1.000,00

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

			SERVIDOR E DO MILITAR	
020601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0008.2171.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
F.R 01	510.000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS				
F.R 01	310.000	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.552,48
F.R 01	310.000	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
021000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.541.0009.2068.0000 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
F.R 01	110.000	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.708,80

TOTAL.....R\$ 371.999,88

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, serão custeados por com a anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 371.999,88 (trezentos e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais oitenta e oito centavos) elencadas no quadro abaixo:

FONTE	C.A	DESPESA	DESRIÇÃO	VALOR
020100	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA			
04.122.0003.2077.0000 GESTÃO ADMINSTRATIVA SUPERIOR				
F.R 01	110.000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
020200	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA			
04.122.0004.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
F.R 01	110.000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.999,88
020501	FUNDEB			
12.361.0007.2009.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 02	262.000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
020502	ENSINO			
12.361.0007.2012.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 01	220.000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0008.2171.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
F.R 01	510.000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS				
F.R 01	510.000	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00

TOTAL.....R\$ 371.999,88

Artigo 3º – Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

Artigo 4º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos desta Lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Magda, 18 de fevereiro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal